



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA CASA DOS ESTUDANTES - BARREIRAS DCH IX

1 - OBJETO

Aquisição de materiais permanentes para a Casa dos Estudantes do Departamento de Ciências Humanas, Campus IX, da Universidade do Estado da Bahia.

2 - JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de aquisição de materiais permanentes visa atender às necessidades operacionais e administrativas da Casa dos Estudantes do Departamento de Ciências Humanas, do Campus IX, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), garantindo a qualidade da moradia aos discentes, bem como suas permanências nos cursos de origem.

A casa e Estudantes faz parte de uma política pública de permanência, a qual visa promover a moradia e possibilidade de sobrevivência aos alunos de outras cidades que vêm estudar na UNEB e que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Para tanto, a aquisição de mobiliários de tempos em tempos (devido a desgaste por tempo de uso prolongado) e aquisição de novos mobiliários e eletrodomésticos, são de extrema necessidade para que a dinâmica da casa mantenha-se digna e em equilíbrio, evitando possíveis perturbações e conflitos na casa, espaço de convivência coletivo.

A disponibilidade desses materiais é essencial para assegurar condições adequadas de organização e logística na administração dos afazeres domésticos e acomodações dos estudantes, favorecendo uma boa ocupação dos espaços e divisão equânime do uso dos materiais e equipamentos, uma vez que tenha a quantidade ideal a ser partilhada entre o número de alunos. Portanto, à medida que se deterioram certos mobiliários e/ou chegam novos moradores, se faz primordial a aquisição dos bens para troca e/ou uso de novos moradores. A inexistência ou insuficiência desses materiais pode comprometer o adequado funcionamento das rotinas institucionais, causando transtornos logísticos e impactando negativamente a qualidade do atendimento prestado à comunidade acadêmica e, por vezes, inviabilizando a permanência dos estudantes na Universidade.

Diante do exposto, justifica-se a abertura do processo administrativo para a aquisição dos referidos bens, de modo a atender às demandas institucionais da Residência Universitária do DCH IX e garantir o pleno desenvolvimento de suas demandas e funções.

No que se refere ao aspecto legal, a contratação pretendida enquadra-se como dispensa de licitação, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando os valores atualizados pelo **Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025**, o qual estabelece que é dispensável a licitação para compras e outros serviços cujo valor não ultrapasse o limite de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Dessa forma, a aquisição dos bens abaixo relacionados mostra-se necessária e urgente para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços, assegurando um ambiente adequado, seguro e saudável para os discentes desta Instituição que dependem deste incentivo para permanecer na Universidade, em conformidade com a legislação vigente.

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO COMPRASNET	UN	Quantidade
------	-------------------	-------------------	----	------------

01	REFRIGERADOR COMBINADO (DUPLEX), FROST FREE, NA COR BRANCA, CAPACIDADE MINIMA DE 400 LITROS E MAXIMO DE 435 LITROS, PRATELEIRA INTERNA, PRATELEIRA NA PORTA E FREEZER, GAVETA DE FRUTA/VEGETAL COM TAMPA, PORTA/CESTO OVOS, SENSOR/CONTROLE DE TEMPERATURA (THERMOSTAT), 02 (DUAS) PORTAS, TENSÃO 220 V.	41.10.00.00187650-3	UN	4
02	MAQUINA, DE LAVAR ROUPA, MODELO DOMESTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 KG - FUNCAO DE LAVAGEM, ENXAGÜE E CENTRIFUGA - MULTIDISPENSER - TAMPA COM VISOR AMPLO DE VIDRO TEMPERADO E PUXADOR ANATOMICO - TENSÃO 220 VOLTS.	35.10.00.00145376-9	UN	2
0 3	ARMARIO, DE COZINHA, EM ACO, DIMENSOES MINIMAS APROXIMADAS DE 1940MM X 1200MM X 500 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) PODENDO VARIAR +/- 5%, 06 PORTAS COM DOBRADICAS EM ACO, SEM FECHADURAS, 06 PUXADORES EM ABS, 01 PRATELEIRA ENTRE O BALCAO INFERIOR E A PARTE SUPERIOR, 03 GAVETAS COM SISTEMA DE ROLDANAS, PÉS REGULAVEIS, ESTRUTURA EM PAINEIS APROXIMADAMENTE 12 MM; TRATAMENTO CONTRA OXIDACAO, PINTURA EPOXI, NA COR PADRAO DA UNIDADE, 1 ANO DE GARANTIA.	71.05.11.00021952-5	UN	4
04	MESA, DE REUNIAO, REDONDA, COM TAMPO EM SUPERFICIE LINEAR CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MINIMA DE 25 MM, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMINICO BP ARGILA COM CANTOS RETOS; BORDA EM PVC EXTRUDADO, NA COR DO LAMINADO COM RAO DE CONTATO COM O USUARIO COM NO MINIMO 2,5 MM. O TAMPO DEVE SER PARAFUSADO NA ESTRUTURA METALICA POR MEIO DE BUCHAS METALICAS DE MANEIRA QUE TODOS OS CONJUNTOS POSSAM SER MONTADOS E DESMONTADOS SEM CAUSAR DANOS A ESTABILIDADE DA MESMA. DIMENSAO: DIAMETRO DE 1200 MM, ALTURA DE 740 MM. BASE DE SUSTENTACAO INFERIOR DOS PES EM ACO, DE SECAO ELIPTICA OU OBLONGO OU RETANGULAR, COM DIMENSOES MINIMAS DE 45 MM X 20 MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 720 MM E ESPESSURA MINIMA DE 1,50 MM, COM ACABAMENTO NA MESMA COR DA ESTRUTURA E SAPATAS REGULADORAS DE NIVEL, CONTENDO 04 PES PARA MAIOR ESTABILIDADE. BASE DE SUSTENTACAO SUPERIOR DOS PES, SOB O TAMPO, EM ACO DE SECCAO RETANGULAR COM DIMENSOES MINIMAS DE 30 X 20 MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 600 MM E ESPESSURA MINIMA DE 0,95 MM, COM MECANISMO PARA FIXACAO DO TAMPO ATRAVES DE PARAFUSO E PORCA DE ACO ZINCADO EMBUTIDO NA ESTRUTURA, CONTENDO 04 HASTES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ESTRUTURA DE SUSTENTACAO CENTRAL COMPOSTA DE TUBO COM DIAMETRO MINIMO DE 75 MM EM CHAPA DE ACO COM ESPESSURA MINIMA DE 1,5 MM. A ESTRUTURA METALICA DEVERA TER TODAS AS JUNCOES EM SOLDAS PELO SISTEMA MIG; TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZACAO; APLICADA PINTURA EPOXI EM PO PELO PROCESSO DE DEPOSICAO ELETROSTATICA COM POLIMERIZACAO EM ESTUFA. A COR DA ESTRUTURA METALICA SERA INFORMADA PELA UNIDADE CONTRATANTE. GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS.	71.10.00.00173713-9	UN	1

05	MESA, PARA PROFESSOR, RETANGULAR, 88 A 92 CM (L) X 74 A 78 CM (A) X 58 A 62 CM (P), TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 15 A 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR DEFINIDA EM TERMO DE REFERENCIA, CANTOS ARREDONDADOS, COM PAINEL FRONTAL DE 15 A 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, PES EM ACO, EM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT.	71.10.11.00090468-6	UN	4
06	FOGÃO A GAS, MODELO DOMESTICO, 06 QUEIMADORES, COM NO MINIMO 02 TAMANHO FAMILIA, FORNO COM VISOR, PUXADOR E PRATELEIRA, ACENDEADOR AUTOMATICO, BASE DE APOIO DAS GRELHAS, PAINEL COM INDICAÇÃO DAS FAIXAS DE TEMPERATURA DO FORNO, BIVOLT E DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO.	73.10.00.00043052-8	UN	2
07	ARMARIO MULTIUSO, ALTO, FECHADO, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF, DOTADO DE 02 PORTAS DE MESMA ALTURA, COM NO MINIMO, 03 PRATELEIRAS INTERNAS E COMPARTIMENTO DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE UTENSILIOS DE LIMPEZA, TAIS COMO VASSOURA, RODO, PA E MOP. DIMENSOES APROXIMADAS DE 850 X 520 X 1650 MM (L X P X A), ADMITIDA VARIACAO DE ATE +/-5%.	71.05.00.00195015-0	UN	6
09	CAMA, DE SOLTEIRO, EM MADEIRA MACICA, COM LASTRO EM RIPAS TRANSVERSAIS DE ALTA RESISTENCIA, COM CABECEIRA, TRATAMENTO ANTI-CUPIM. DIMENSOES: 103 CM X 94 CM X 190 (A X L X C), COM VARIACAO DE + 10%, PARA COLCHAO TAMANHO: 188 CM X 88 CM (C X L) (PADRAO SOLTEIRO) - COLCHAO NAO INCLUSO, SUPORTAR PESO ATE DE 150 KG.	71.05.00.00178564-8	UN	6

4 - LOCAL DE ENTREGA DO BEM

Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência e sob as seguintes condições:

O objeto deverá ser entregue na Universidade do Estado Bahia – UNEB/ Campus IX, avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3774, Loteamento Flamengo, Barreiras/BA, CEP 47800-660.

5 - FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA

(X) A forma de fornecimento será entrega única - O prazo de entrega do material será de (15) dias, a contar da assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM pela Contratada.

() A forma de fornecimento será entrega parcelada - O prazo de entrega do material deverá seguir obrigatoriamente o cronograma de entrega conforme (ANEXO I), a contar da assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM pela Contratada.

§3º O prazo de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM pela CONTRATADA será **02 (dois) dias**, configurando descumprimento total do contrato a não assinatura e consequentes penalidades previstas em lei, inclusive a rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE.

6 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no Art. 140 e Art. 141 da Lei Federal 14.133/2021.

I.A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ao) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela CONTRATANTE de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

II. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

III.A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

IV. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, de circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

7 - ACOMPANHAMENTO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO, para o recebimento, acompanhamento e fiscalização:

Comissão de Acompanhamento da Residência Universitária E-mail: residenciadch9@uneb.br

8 - RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto, consistente na aferição da efetiva prestação do serviço, realização da obra, entrega do bem ou de parcela destes se dará segundo o disposto no Art. 140 da Lei Federal 14.133/2021, observando-se os seguintes prazos:

I.se a verificação da conformidade do objeto com a especificação, bem assim do cumprimento das obrigações acessórias puder ser realizada de imediato, será procedido de logo o recebimento definitivo;

II.quando, em razão da natureza, do volume, da extensão, da quantidade ou da complexidade do objeto, não for possível proceder-se a verificação imediata de conformidade, será feito o recebimento provisório, devendo ser procedido ao recebimento definitivo no prazo de 15 (quinze) dias.

1. Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento definitivo far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

2. Na hipótese de não ser lavrado o termo circunstanciado ou de não ser procedida a verificação dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados ao CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

3. O recebimento definitivo de compras ou serviços, cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros.

4. Esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do CONTRATANTE, não dispendo o TERMO DE REFERÊNCIA de forma diversa, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos.

5. Poderá ser dispensado o recebimento provisório nos seguintes casos:

I.gêneros perecíveis e alimentação preparada;

II.serviços profissionais;

III.serviços de valor até o limite previsto para compras e serviços, que não sejam de engenharia, na

modalidade de convite, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

6. Salvo disposições em contrário constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado.

7. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis.

8. Caso algum item apresente defeito o fornecedor deverá efetuar a troca do mesmo em até (8) dias, a contar da notificação, sem ônus adicional para UNEB.

9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

10. Com a conclusão da etapa do recebimento definitivo, a CONTRATADA estará habilitada a apresentar as nota(s) fiscal(is)/fatura(s) para pagamento.

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tomando como base os valores referenciais das últimas aquisições públicas e os preços praticados pelo mercado, estabelecemos a seguinte tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO COMPRASNET	UN	Quantidade	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	SUBTOTAL
01	REFRIGERADOR COMBINADO (DUPLEX), FROST FREE, NA COR BRANCA, CAPACIDADE MINIMA DE 400 LITROS E MAXIMO DE 435 LITROS, PRATELEIRA INTERNA, PRATELEIRA NA PORTA E FREEZER, GAVETA DE FRUTA/VEGETAL COM TAMPA, PORTA/CESTO OVOS, SENSOR/CONTROLE DE TEMPERATURA (TERMOSTATO), 02 (DUAS) PORTAS, TENSÃO 220 V.	41.10.00.00187650-3	UN	4	R\$ 3033,33	R\$ 12.133,32
02	MAQUINA, DE LAVAR ROUPA, MODELO DOMESTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG - FUNCAO DE LAVAGEM, ENXAGÜE E CENTRIFUGA - MULTIDISPENSER - TAMPA COM VISOR AMPLO DE VIDRO TEMPERADO E PUXADOR ANATOMICO - TENSÃO 220 VOLTS.	35.10.00.00145376-9	UN	2	R\$:2.207,99	R\$ 4.415,98

0 3	ARMARIO, DE COZINHA, EM ACO, DIMENSOES MINIMAS APROXIMADAS DE 1940MM X 1200MM X 500 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) PODENDO VARIAR +/- 5%, 06 PORTAS COM DOBRADICAS EM ACO, SEM FECHADURAS, 06 PUXADORES EM ABS, 01 PRATELEIRA ENTRE O BALCAO INFERIOR E A PARTE SUPERIOR, 03 GAVETAS COM SISTEMA DE ROLDANAS, PÉS REGULAVEIS, ESTRUTURA EM PAINEIS APROXIMADAMENTE 12 MM; TRATAMENTO CONTRA OXIDACAO, PINTURA EPOXI, NA COR PADRAO DA UNIDADE, 1 ANO DE GARANTIA.	71.05.11.00021952-5	UN	4	R\$:1.126,00	R\$ 4.504,00
04	MESA, DE REUNIAO, REDONDA, COM TAMPO EM SUPERFICIE LINEAR CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MINIMA DE 25 MM, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMINICO BP ARGILA COM CANTOS RETOS; BORDA EM PVC EXTRUDADO, NA COR DO LAMINADO COM RAO DE CONTATO COM O USUARIO COM NO MINIMO 2,5 MM. O TAMPO DEVE SER PARAFUSADO NA ESTRUTURA METALICA POR MEIO DE BUCHAS METALICAS DE MANEIRA QUE TODOS OS CONJUNTOS POSSAM SER MONTADOS E DESMONTADOS SEM CAUSAR DANOS A ESTABILIDADE DA MESMA. DIMENSAO: DIAMETRO DE 1200 MM, ALTURA DE 740 MM. BASE DE SUSTENTACAO INFERIOR DOS PES	71.10.00.00173713-9	UN	1	R\$: 529,00	R\$ 529,00

EM ACO, DE SECAO ELIPTICA OU OBLONGO OU RETANGULAR, COM DIMENSOES MINIMAS DE 45 MM X 20 MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 720 MM E ESPESSURA MINIMA DE 1,50 MM, COM ACABAMENTO NA MESMA COR DA ESTRUTURA E SAPATAS REGULADORAS DE NIVEL, CONTENDO 04 PES PARA MAIOR ESTABILIDADE. BASE DE SUSTENTACAO SUPERIOR DOS PES, SOB O TAMPO, EM ACO DE SECCAO RETANGULAR COM DIMENSOES MINIMAS DE 30 X 20 MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 600 MM E ESPESSURA MINIMA DE 0,95 MM, COM MECANISMO PARA FIXACAO DO TAMPO ATRAVES DE PARAFUSO E PORCA DE ACO ZINCADO EMBUTIDO NA ESTRUTURA, CONTENDO 04 HASTES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ESTRUTURA DE SUSTENTACAO CENTRAL COMPOSTA DE TUBO COM DIAMETRO MINIMO DE 75 MM EM CHAPA DE ACO COM ESPESSURA MINIMA DE 1,5 MM. A ESTRUTURA METALICA DEVERA TER TODAS AS JUNCOES EM SOLDAS PELO SISTEMA MIG; TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZACAO; APLICADA PINTURA EPOXI EM PO PELO PROCESSO DE DEPOSICAO ELETROSTATICA COM POLIMERIZACAO EM ESTUFA. A COR DA ESTRUTURA METALICA SERA INFORMADA PELA UNIDADE CONTRATANTE. GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS.					
--	--	--	--	--	--

05	MESA, PARA PROFESSOR, RETANGULAR, 88 A 92 CM (L) X 74 A 78 CM (A) X 58 A 62 CM (P), TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 15 A 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR DEFINIDA EM TERMO DE REFERENCIA, CANTOS ARREDONDADOS, COM PAINEL FRONTAL DE 15 A 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, PES EM ACO, EM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT.	71.10.11.00090468-6	UN	4	R\$: 378,99	R\$ 1.515,96
06	FOGAO A GAS, MODELO DOMESTICO, 06 QUEIMADORES, COM NO MINIMO 02 TAMANHO FAMILIA, FORNO COM VISOR, PUXADOR E PRATELEIRA, ACENDEDOR AUTOMATICO, BASE DE APOIO DAS GRELHAS, PAINEL COM INDICACAO DAS FAIXAS DE TEMPERATURA DO FORNO, BIVOLT E DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO.	73.10.00.00043052-8	UN	2	R\$:1.290,00	R\$ 2.580,00

07	ARMARIO MULTIUSO, ALTO, FECHADO, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF, DOTADO DE 02 PORTAS DE MESMA ALTURA, COM NO MINIMO, 03 PRATELEIRAS INTERNAS E COMPARTIMENTO DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE UTENSILIOS DE LIMPEZA, TAIS COMO VASSOURA, RODO, PA E MOP. DIMENSOES APROXIMADAS DE 850 X 520 X 1650 MM (L X P X A), ADMITIDA VARIACAO DE ATE +/-5%.	71.05.00.00195015-0	UN	6	R\$ 939,98	R\$ 5.639,88
08	CAMA, DE SOLTEIRO, EM MADEIRA MACICA, COM LASTRO EM RIPAS TRANSVERSAIS DE ALTA RESISTENCIA, COM CABECEIRA, TRATAMENTO ANTI-CUPIM. DIMENSOES: 103 CM X 94 CM X 190 (A X L X C), COM VARIACAO DE + 10%, PARA COLCHAO TAMANHO: 188 CM X 88 CM (C X L) (PADRAO SOLTEIRO) - COLCHAO NAO INCLUSO, SUPORTAR PESO ATE DE 150 KG.	71.05.00.00178564-8	UN	6	R\$ 565,00	R\$ 3.390,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO:	R\$ R\$ 34.708,14 (Trinta e quatro mil, setecentos e oito reais e quatorze centavos)
-------------------------------	---

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Materiais lacrados, sem avarias.
- Dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Fernandes Guimarães, Professora**, em 10/06/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00142121251** e o código CRC **9D7822C9**.

